



CERTIFICAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL TAXAS DOS PROGRAMAS I-REC e REC BRAZIL

I-REC - Registrante (Empresa responsável pelo cadastro dos dispositivos de geração de energia)

- ✓ Taxa de adesão I-REC (validade 5 anos):
 - R\$ 7.020 por empreendimento cadastrados
 - R\$ 7.020 para agrupamento de empreendimentos com capacidade de até 5 MW (somente para empreendimentos classificados como geração distribuída) *³
- ✓ Custo de emissão de certificado I-REC formato padrão (de uma conta de Registrante para uma conta de terceiro – Participante): R\$ 0,184 por certificado (1 MWh) - *em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação*
- ✓ Custo de emissão de certificado I-REC formato autoconsumo (quando um Registrante solicita a Emissão de um I-REC para consumo dentro de seu próprio grupo de negócios sem necessidade de pagamento de taxas de transação ao I-REC – para entendimento mais detalhado, consultar documento I-REC CSD04): R\$ 0,29 por certificado (1 MWh) - *em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação*

I-REC – Conta de Participante (Empresa apta a transacionar RECs para o cliente final)

Os valores abaixo deverão ser pagos diretamente ao I-REC, empresa sediada na Holanda.

- ✓ Taxa de adesão à plataforma do I-REC: € 2.500,00 (sendo € 2.000,00 da anuidade e mais € 500,00 de taxa de abertura de conta) *¹
- ✓ Anuidade: € 2.000,00 *¹
- ✓ Transação de certificados I-REC: € 0,06 por certificado (1 MWh) *²

REC Brazil - Registrante (Certificação com conceito Renovável + critérios de sustentabilidade):

Para adesão ao REC Brazil, o Empreendimento já deve estar cadastrado na plataforma no I-REC e ter pago as taxas relativas ao Programa.

As taxas do REC Brazil são específicas do programa e devem ser pagas separadamente das taxas do I-REC.

- ✓ Taxa de adesão REC Brazil:
 - R\$ 5.292 para empreendimento único
- ✓ Renovação anual REC Brazil:
 - R\$ 5.292 para empreendimento único
- ✓ Custo de emissão de certificado I-REC + REC Brazil formato padrão (de uma conta de Registrante para uma conta de terceiro – Participante): R\$ 0,184 por certificado (1 MWh) - *em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação* *⁴



CERTIFICAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL TAXAS DOS PROGRAMAS I-REC e REC BRAZIL

- ✓ Custo de emissão de certificado I-REC + REC Brazil formato autoconsumo (quando um Registrante solicita a Emissão de um I-REC para consumo dentro de seu próprio grupo de negócios sem necessidade de pagamento de taxas de transação ao I-REC – para entendimento mais detalhado, consultar documento I-REC CSD04): R\$ 0,29 por certificado (1 MWh) - *em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação*
- ✓ Taxa de Associação: a empresa deve estar adimplente com as taxas de associação da ABRAGEL e/ou ABEEólica (*regra não se aplica para empreendimentos de geração de energia solar e empreendimentos do tipo biomassa*).

*¹ Este valor somente será aplicável em caso de necessidade de fechamento de contrato entre I-REC e a empresa. A empresa candidata à certificação I-REC poderá optar da seguinte forma:

- Ser um ator “Participante” dentro da Plataforma I-REC: nesse caso, há obrigatoriedade de fechamento de contrato com I-REC e pagamento da taxa, caso a empresa ainda não possua uma conta de Participante na plataforma. Após registro do empreendimento, o I-REC fará a abertura da conta Participante para a empresa, e os I-RECs emitidos poderão ser comercializados dentro dessa conta, e aposentados para a conta do comprador final após cada transação.
- Ser um ator “Registrante” dentro da Plataforma I-REC: nesse caso, é dispensado o contrato com I-REC e não há pagamento dessa taxa. Uma conta do tipo “Registrante” será aberta automaticamente pela Plataforma após registro do empreendimento pelo Instituto Totum. Os I-RECs emitidos deverão ser transferidos para a conta de um Participante existente na Plataforma (para consultar a lista de Participantes, verificar o site do I-REC http://www.irecstandard.org/assets/doc_4005.pdf). A comercialização dos I-RECs será feita então a partir da conta Participante, e aposentados para a conta do comprador final após cada transação.

*² Taxa paga somente pelo Participante (conforme conceito detalhado acima).

*^{1,2} Valores a serem pagos diretamente pela empresa ao I-REC Services, em Euros, ao câmbio do dia da operação.

*³ Aplica-se essa regra, por exemplo, no caso de empreendimentos de micro geração distribuída e minigeração distribuída, desde que agrupados por um mesmo Registrante. Porém, para que essa regra de agrupamento seja aplicada, é necessário que o Registrante apresente a documentação dos empreendimentos de uma vez só, dado que a auditoria pelo Instituto Totum deve ser feita num único momento (e todos os empreendimentos de um mesmo agrupamento devem ser da mesma fonte de energia). Exemplo: caso a empresa desejar incluir um empreendimento de 1MW na data X, e outros empreendimentos de 2MW na data X+3 meses, serão cobrados dois agrupamentos diferentes.

Entende-se por micro geração distribuída a central geradora com potência instalada até 75 quilowatts (KW) e minigeração distribuída aquela com potência acima de 75 kW e menor ou igual a 5 MW (sendo 3 MW para a fonte hídrica), conectadas na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.

*⁴ Valor promocional a ser aplicado até dezembro / 2022. Após esse período, o valor poderá sofrer reajustes.

Obs.: Em caso de pagamento via câmbio (internacional), poderão ser cobradas taxas referentes à transação

Orientações gerais:

Em caso de dúvidas sobre a Certificação, entrar em contato com o canal abaixo:

Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.

Luciano Figueredo



CERTIFICAÇÃO ENERGIA RENOVÁVEL TAXAS DOS PROGRAMAS I-REC e REC BRAZIL

Tel.: (11) 3372-9575

E-mail: certificadoenergiarenovavel@institutototum.com.br